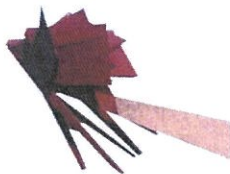


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 346/2024

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, localizado na Rua Coronel Pena de Moraes, 954, Centro, Farroupilha, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente Taís Turatti. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, sendo que Maria Isabel De Lucca e Schaiana Semprebon, justificaram ausência por estarem participando, neste mesmo dia, da Assembleia Extraordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/RS, na cidade Porto Alegre. Também justificaram ausência: Paulo Soares da Cunha, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Aline Martini, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA. Registra-se que os seguintes conselheiros titulares não justificaram ausência: Vânia Conceição de Bortoli, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Leonardo Tartarotti Beltrami, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. Iniciados os trabalhos, os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Apresentação do CRAS II e dos serviços desenvolvidos; **3)** Relatórios: Benefícios Eventuais, atendimentos, Programa Bolsa Família e Cadastro Único referente junho de 2024; **4)** Prestação de Contas do Trimestre (abril, maio e junho); **5)** Socialização da Programação da XVI Semana Municipal da Pessoa com Deficiência; **6)** Assuntos Gerais: assinatura de Atas anteriores. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início a sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta.** Em seguida, a Presidente passou a palavra para a conselheira Giane Teresinha Cappellari Bin, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, que apresentou os serviços oferecidos no CRAS II, **segundo item da pauta.** Giane mencionou que atualmente o CRAS II atende 21 bairros e as localidades do 1º, 2º e 3º distrito de Farroupilha. Disse que o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade, onde são ofertados os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Segundo ela, o CRAS atende

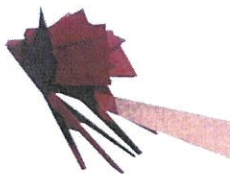
G. YRU. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

pessoas idosas; com deficiência; crianças; adolescentes; gestantes; comunidades indígenas e povos tradicionais; inscritos no Cadastro Único; beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Ela disse ainda que os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa ou encaminhamento da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Continuou explanando que o CRAS II também oferece os serviços PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além da concessão de benefícios eventuais, que são uma medida de proteção social de caráter temporário, evitando o agravamento das situações de vulnerabilidade. Giane citou os benefícios eventuais concedidos: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, cesta básica, auxílio mudança, auxílio fotografia 3X4. Referente ao **terceiro item da Pauta**, a Presidente socializou os relatórios de atendimentos, concessão de benefícios eventuais e índices do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do município de Farroupilha, sendo que a conselheira Márcia Inês Berti Gerog comentou positivamente sobre os números de atendimentos e benefícios. Em relação ao **quarto item da Pauta**, a Presidente passou a palavra para a conselheira Rosane Táparo, representante da Secretaria Municipal de Finanças, que apresentou com auxílio de *slides* a Prestação de Contas do segundo trimestre de 2024, receitas por recurso e despesas por recurso e o saldo em banco em 30/06/2024, destacando o repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que executam serviços de Assistência Social, sendo: Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha; Associação Farroupilhense Pró-Saúde; e Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria. Ainda através da apresentação com *slides*, a conselheira Rosane demonstrou o investimento dos Entes Federados, União, Estado e Município na Política de Assistência Social em Farroupilha. Os Conselheiros, depois de sanadas as dúvidas, aprovaram os demonstrativos apresentados. Passando para o **quinto item da Pauta** a presidente Taís Turatti socializou a Programação da *XVI Semana Municipal da Pessoa com Deficiência*, que acontecerá dos dias vinte e um a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, com programação em vários locais do município. A Presidente propôs que a próxima Assembleia, que será no dia 27/08/2024, seja substituída pela *Capacitação*

G JRN. [assinaturas]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

sobre Benefícios Previdenciários e Assistenciais à Pessoa com Deficiência, que terá como palestrante a senhora Larissa Beatriz Scholz de Bortoli, Assistente Social do INSS, sendo que o horário será das 8h às 11h, tendo como local o SESC, que fica na Rua Treze de Maio, nº 272, Centro. A proposta foi recebida com entusiasmo por todos os conselheiros presentes, que entenderam que é um assunto muito relevante, por isso, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Como já havia sido definido na Ata Nº 345/2024 que a próxima reunião, do mês de agosto aconteceria na Casa Mater'Dei – Instituto Maria Galbusera, ficou definido nova data para a reunião nesta instituição, que será em outubro de 2024. Quanto ao **sexto item da Pauta – Assuntos Gerais**, foram coletadas as assinaturas das Atas anteriores e não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp para aprovação e assinada na Próxima Assembleia. Farroupilha, 30 de julho de 2024.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social Paulo T. C. Bin
Secretaria Municipal de Agricultura Noeli Maggioni
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____
Secretaria Municipal de Saúde _____
Secretaria Municipal de Finanças R. Táparo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR Marcelo Gray
Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____
Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei Gláucia D. Gai
Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____
Trabalhadores do SUAS João Pereira Edson
Trabalhadores do SUAS U. P. P.
Usuários da Política de Assistência Social Marlene S. grande
Usuários da Política de Assistência Social Jandira R. Noel
Secretária Executiva do CMAS Marcelia J. J.